



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 017 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Ensino Regular, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PARA A ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

22º, 951.737-5, JÂNICA PARNAIBA DO NASCIMENTO MESQUITA, 54.00 / 23º, 950.239-4, JANAINA LÚCIA DE ANDRADE, 54.00 / 24º, 952.438-0, CAROLINE SAMPAIO OLIVEIRA, 54.00 / 25º, 950.599-7, ADERBAL COELHO DA ROCHA, 54.00 / 26º, 952.020-1, MARIA JEICICLAN OLIVEIRA MATIAS, 54.00 / 27º, 950.881-3, MARIA FRANCISCA DA SILVA ROCHA, 52.00 / 28º, 951.933-5, CLICIA AMORIM DE ANDRADE AZEVEDO, 52.00 / 29º, 950.525-3, MARIA ELIANE DE LIMA SILVA BEZERRA, 52.00 / 30º, 950.583-0, DANIEL GOMES BEZERRA, 52.00.

1.1.1.2 RIO BRANCO - ZONA RURAL

16º, 950.030-8, ECIONE PROGENIO SARAIVA, 58.00 / 17º, 950.055-3, ILMA MORAES FROTA, 56.00 / 18º, 951.012-5, MARCILENE DA SILVA DE MOURA, 56.00 / 19º, 952.238-7, ISMAELI FERREIRA DE SOUZA MARTINS, 56.00 / 20º, 900.128-0, IRAÍDES ALVINA FREITAS, 56.00.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 – ARTE

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA

1º, 950.303-0, EVERTON ROCHA CAMELI, 66.00 / 2º, 951.790-1, RONIETE ARAÚJO DOS SANTOS, 58.00 / 3º, 951.037-0, MATEUS NASCIMENTO SILVA, 58.00.

1.1.2.2 MANOEL URBANO – URBANA

2º, 951.530-5, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAUJO, 50.00.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.3.1 MARECHAL THAUMATURGO - ZONA URBANA

2º, 950.265-3, GETÚLIO AZEVEDO DE OLIVEIRA FILHO, 52.00.

1.1.3.2 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

2º, 951.469-4, MARIA FABRICIA GOMES LIMA, 58.00.

1.1.3.3 SENADOR GUIOMARD – ZONA RURAL

1º, 952.093-7, RAIMUNDA LIMA DA SILVA RODRIGUES, 58.00 / 2º, 950.235-1, PEDRO PAULO PEREIRA, 58.00.

1.1.3.4 TARAUAÇÁ – ZONA URBANA

7º, 951.734-0, ROMERITO FONTENELE DE SOUZA, 54.00 / 8º, 900.237-5, SONIA MARIA FORTUNATO DA SILVA, 54.00.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 – FILOSOFIA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA

1º, 950.057-0, DIOMARINO OLIVEIRA DE SOUZA, 66.00.

1.1.4.2 FEIJO - ZONA URBANA

1º, 950.276-9, RENATO DAMIÃO PIRES DA SILVA, 60.00.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA

1.1.5.1 RODRIGUES ALVES - ZONA URBANA

2º, 950.943-7, LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR, 56.00.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.6.1 BRASILEIA - ZONA RURAL

2º, 952.208-5, EDILANIA DA SILVA BRAGA, 66.00.

1.1.6.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

2º, 952.347-2, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, 74.00.

1.1.6.3 EPITACIOLANDIA - ZONA URBANA

3º, 951.099-0, DIVANIA MARIA DE FREITAS, 62.00 / 4º, 950.884-8, EVERALDO NUNES FERNANDES, 60.00 / 5º, 951.172-5, ELIANA COIMBRA DA SILVA, 50.00.

1.1.6.4 FEIJO - ZONA URBANA

1º, 951.741-3, CLEIÇA MARIA LIMA DE SOUZA, 60.00.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.7.1 PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA RURAL

1º, 951.310-8, RUBERLONE VARGAS SALES, 52.00.

1.1.7.2 SENADOR GUIOMARD - ZONA URBANA

2º, 950.140-1, JADSON DA SILVA BERNARDO, 70.00.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

1.1.8.1 FEIJÓ - ZONA URBANA

1º, 951.986-6, ROSELI NASCIMENTO DA SILVA, 66.00.

1.1.8.2 MANOEL URBANO – ZONA URBANA

1º, 951.198-9, MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE ARAÚJO LIRA, 60.00.

1.1.8.3 PORTO ACRE - ZONA URBANA

2º, 900.252-9, SÂMIA CRISTINA NASCIMENTO DE MATOS, 72.00.

1.1.8.4 XAPURI - ZONA URBANA

1º, 951.237-3, ELUAN CALIL GILBRAN MOREIRA MOTA, 68.00.

1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.9.1 PORTO WALTER - ZONA URBANA

2º, 950.467-2, LUQUECIA SILVA MARTINS, 56.00.

1.1.9.2 RIO BRANCO - ZONA URBANA

1º, 951.806-1, NEPHI MORAES DE BARROS, 80.00.

1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.10.1 XAPURI - ZONA RURAL

1º, 950.795-7, ELIANA RIBEIRO DA SILVA, 56.00.

1.1.11 PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA

1.1.11.1 FEIJO - ZONA URBANA

2º, 950.827-9, FRANCISCO RAILDO DA SILVA E SILVA, 74.00 / 3º, 951.972-6, JOSÉ ALDESANDRO DE ARAÚJO DANTAS, 66.00.

1.1.11.2 RIO BRANCO - ZONA URBANA

4º, 950.783-3, THIAGO DE OLIVEIRA LOPES, 74.00 / 5º, 951.765-0, DOUGLAS WILSON DA SILVA MONTEIRO, 72.00 / 6º, 951.891-6, LETICIA KNIDEL VENTURA, 72.00 / 7º, 951.323-0, WASLLEY KENNEDY MESQUITA JARDIM, 70.00.

1.1.11.3 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA

5º, 951.078-8, GILBERTO DA SILVA CUNHA, 58.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 19 de agosto de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Brasília	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas s/nº, São José	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes